



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 016/2025, QUE AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE – AEBES, PARA COBERTURA DE DESPESAS DE CUSTEIO, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O presente Projeto de Lei viabiliza a celebração de convênio com a Associação Evangélica Beneficente Espírito-santense - AEBES, inscrita no CNPJ nº 28.127.926/0008-38, para repasse de recursos financeiros, para efeitos de contratualização dos serviços de saúde junto à referida instituição. Desse modo, por entender que a proposta é constitucional, bem como atende aos interesses da administração pública, encaminhamos ao Presidente para que submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de março de 2025.

Presidente

Clovis Lucht (Favorável)
CLOVIS LUCHT – PSD

Relator

Sigumar Schvanz (FAVORÁVEL)
SIGUMAR SCHVANZ – PP

Membro

Eliza Ramlow Soares (Favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

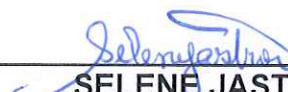
PARECER

PROJETO DE LEI Nº 016/2025, QUE AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE – AEBES, PARA COBERTURA DE DESPESAS DE CUSTEIO, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

A Associação Evangélica Beneficente Espírito-santense - AEBES é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida pelas autoridades competentes como de utilidade pública municipal, estadual e federal. Dessa forma, direcionamos ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de março de 2025.

Presidente  (Favorável)
SELENE JASTROW – PSB

Relator  (Favorável)
LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Membro  (Favorável)
CLOVIS LUCHT – PSD



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA**

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 016/2025, QUE AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE – AEBES, PARA COBERTURA DE DESPESAS DE CUSTEIO, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

É inegável que a saúde pública é obrigação de cada Ente Público, na esfera de sua jurisdição, sendo as disponibilidades públicas insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população, em sendo ofertada pela iniciativa privada sem fins lucrativos, jamais se pode furtar de sua contrapartida. Desta forma, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão, haja vista que o projeto está apto para votação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de fevereiro de 2025.

Presidente *Eliza Ramlow Soares* (*Favorável*)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL

Relator *Selene Jastrow* (*Favorável*)
SELENE JASTROW – PSB

Membro *Ana Paula Alves de Azevedo* (*Favorável*)
ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO – REPUBLICANOS